

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 08/2021

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e dois minutos, via 2 "webconferência RNP", foi realizada a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Campus do 3 Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul, de 2021. A reunião foi 4 convocada e presidida pelo presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto e secretariado 5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: 6 Presidente: Jeferson Luz Fachinetto. Membros do Segmento Docente: Adriano Braga Barreto, 7 titular; André Augusto Andreis, titular. Membros do Segmento Técnico-administrativo: Bruno 8 Bueno, titular; Cleidemar Goulart da Rosa, titular. Conselheiro ausente: Rai Musacchio 9 Coradini (Membro do Segmento Discente). Demais pessoas que estavam presentes na 10 reunião: Eder Silva de Oliveira (Diretor de Ensino), Greice da Silva Lorenzzetti Andreis 11 (Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional), Maria de Fátima 12 Fagherazzi Pizzoli (Coordenadora da Coordenadoria de Extensão) e Jefferson Haag (Docente). A 13 reunião foi convocada com as seguintes pautas: a) Renovação do afastamento para 14 qualificação do servidor César Bublitz. b) Parecer quanto à solicitação da alteração do regime 15 de trabalho do docente Daniel Oliveira. c) Realocação de recursos para o atendimento a 16 totalidade de bolsas solicitadas de Extensão, referente ao edital Complementar Unificado nº 17 05. d) Flexibilização do Regulamento de Estágios do Campus Caxias para 2021. e) Assuntos 18 gerais, conforme Ordem de serviço nº 38, de 10 de junho de 2021. 1. Expediente: o presidente 19 do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, saúda a todos que estão presentes na reunião. 20 Registrou a solidariedade institucional com as famílias das vítimas da Covid-19 que perderam 21 suas vidas nesses tempos pandêmicos. Destaca que a vacinação dos servidores do Campus 22 Caxias do Sul já está ocorrendo. Na sequência, o presidente coloca para apreciação a ata nº 07, 23 da 3ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2021. A ata foi aprovada por 24 unanimidade. 2. Ordem do Dia: o presidente faz a leitura das pautas e informa que foram 25 convidados para participar da reunião para prestar esclarecimentos relacionados com os seus 26 setores: o professor Eder Silva de Oliveira (Diretor de Ensino), a professora Greice da Silva 27 Lorenzzetti Andreis (Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional), e a 28 professora Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli (Coordenadora da Coordenadoria de Extensão). 29 Em seguida, o presidente propõe uma inversão da pauta, que seja apreciada primeiro a pauta 30 sobre a Realocação de recursos para o atendimento a totalidade de bolsas solicitadas de 31 Extensão, referente ao edital Complementar Unificado nº 05/2021; justifica que a referida 32 inversão seja feita porque a professora Maria de Fátima tem uma reunião às 10h30min junto a 33 Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Caxias. Os conselheiros se manifestaram



34 favoráveis a inversão de pauta. O presidente fala que fará uma breve introdução sobre o tema 35 e que depois a professora Maria de Fátima pode fazer os devidos esclarecimentos. O 36 presidente fala da necessidade de se fazer o remanejo de recursos com a finalidade de atender 37 todas as demandas. Informa que os valores solicitados pelo Ensino são menores que o disponibilizado, sendo assim, os valores não utilizados pelo Ensino seriam realocados para as 39 bolsas da Pesquisa e da Extensão. Salienta, ainda, que os editais estão sendo publicados de 40 maneira atípica em relação ao calendário, não sendo possível a publicação de um edital 41 complementar. A professora Maria de Fátima fala que foram inscritas nove propostas, mas que 42 somente uma foi desclassificada, a COEX avaliou que a proposta estava mais alinhada com 43 linha do Ensino. Das oito classificadas, sete projetos foram contemplados; o sexto projeto pedia 4 bolsistas, mas foi contemplado só com dois; o sétimo projeto pedia um bolsista, mas 45 não foi possível atender. A professora Maria de Fátima destaca que se for possível remanejar os recursos haverá a possibilidade de se contemplar mais três bolsistas da Extensão e uma complementação de um mês de bolsa para a Pesquisa. O presidente abre espaço para os conselheiros se manifestarem. O conselheiro André fala que ficou com dúvidas sobre os 48 49 valores que estão na tabela, e exemplifica: que de acordo com a tabela, o Ensino teria um valor de 37.300,00; assim como da Pesquisa e da Extensão. E foi solicitado 28.000,00, então serão 50 51 disponibilizados para o Ensino esses 28 mil. O conselheiro pergunta à professora Maria de 52 Fátima se a informação está correta? O professora responde que está correta, que o valor de 53 28 mil, solicitado pelo Ensino, mesmo sendo menor que o previsto no edital, contemplou todas as bolsas classificadas. O conselheiro André fala que, de acordo com a tabela, a Pesquisa 54 55 solicitou 37.600,00; trezentos a mais que o valor previsto no edital, e que compreende a 56 questão da realocação após a explicação da professora Maria Fátima. Mas que ficou com 57 dúvidas sobre o valor destinado, pois na tabela consta 37.200,00. O conselheiro Adriano 58 explica ao conselheiro André que esse valor de 37.200,00 é referente ao valor já distribuído. 59 Em seguida, o presidente coloca a proposta de realocação de recursos para votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O presidente explica que após a pauta ser aprovada 60 61 pelo ConCamp será publicada uma retificação do edital nº 05/2021, indicando os recursos 62 remanejados, também será emitida e publicada uma resolução referente a deliberação da 63 referida pauta pelo conselho. Na pauta seguinte: Renovação do afastamento para qualificação 64 do servidor César Bublitz, o presidente contextualiza a solicitação de afastamento do professor 65 César, que quando a solicitação de renovação de afastamento está relacionado com os efeitos 66 da pandemia o pedido é apreciado pelo reitor, mas quando a solicitação não tem relação com 67 os efeitos da pandemia, como é o caso da solicitação do professor César, o pedido é apreciado pelo conselho de campus. Após a contextualização, o presidente abre espaço para os 68 69 conselheiros, caso queiram, possam se manifestar. Como não houve manifestação, o 70 presidente coloca a solicitação de renovação do afastamento para qualificação para votação, a



71 pauta foi aprovada por unanimidade. Na terceira pauta: Parecer quanto à solicitação da 72 alteração do regime de trabalho do docente Daniel Oliveira, o presidente menciona os 73 documentos inseridos no processo, informa que a solicitação do professor Daniel já foi 74 analisada pela CPPD e também pelo ConCamp, que após a análise foi pedido ao docente que 75 anexasse novos documentos ao processo, para que se possa fazer uma análise mais 76 aprofundada. Em seguida, o presidente faz a leitura do segundo parecer nº 24/2021, da CPPD, depois da juntada de documentos. No referido parecer a CPPD "entende não haver 78 justificativa, no momento, para aprovar a alteração no regime de trabalho pretendida pelo 79 docente, dado que não ocorre, e não há previsão de que ocorra, a superação da carga horária 80 máxima de aulas ou atividades permitidas ao docente no atual regime de trabalho". Após falar 81 sobre a pauta, o presidente cede espaço para que os conselheiros para que se manifestem. O 82 conselheiro Adriano pediu, via chat, ao conselheiro André que transmita os parabéns para a 83 CPPD pela clareza e coerência do parecer. O conselheiro Adriano salienta, ainda via chat, que 84 só foi enviado o parecer da CPPD. Faltaram os pareceres da Coordenadoria de 85 Desenvolvimento Institucional e da Direção de Ensino. O presidente reconhece que os 86 pareceres não foram enviados para os conselheiros, mas se compromete a enviá-los, caso os conselheiros julguem necessário. O conselheiro André, que também é membro da CPPD, fala 87 88 que os pareceres da DI e da Direção de Ensino foram enviados para a CPPD, e que o parecer da 89 CPPD foi elaborado com base nos dois pareceres, e aproveita para agradecer a professora 90 Greice e o professor Eder pelo envio dos pareceres. Que ao analisar a solicitação do professor 91 Daniel houve a preocupação de não negar um direito ao docente de alteração do regime de 92 trabalho e, ao mesmo tempo ter um posicionamento com embasamento legal. Que a 93 documentação apresentada não comprova a carga horária máxima de sala de aula no regime 94 de trabalho de 20 horas, nem a carga horária mínima de sala de aula no regime de 40 horas. 95 Que esse foi um fator determinante para alteração do regime de trabalho. Também foi 96 considerada a resolução do MEC, mencionada no parecer da CPPD. Que os projetos 97 mencionados no processo não eram permanentes. A professora Greice fala que coube à 98 Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional realizar a análise da carga horária docente da 99 área de Libras, levando em consideração os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) em vigência. 100 Que atualmente a área conta com dois professores em regime de 20 horas semanais de 101 trabalho. A análise da carga horária da área de Libras e, em específico, do professor Daniel 102 Oliveira da Silva, a Coordenadoria de DI entende que as atividades de sala de aula não chegam 103 aos valores mínimos estabelecidos pelo Art. 12 do Regulamento da Atividade Docente do IFRS. 104 Mas, a Resolução nº 017, de 19 de fevereiro de 2021, do IFRS, em seu Art. 8º, aponta que as 105 alterações nos regimes de trabalho docente são justificadas quando as atividades de ensino, 106 pesquisa, extensão e projetos de interesse institucional de caráter permanente são 107 incompatíveis com o atual regime de trabalho do docente. E finalizando, entende também que



108 a alteração de regime de trabalho só se fará possível com a comprovação por parte do 109 professor de atividades realizadas ou a serem executadas, que não a docência, além do 110 comprometimento em projetos de interesse institucional de caráter permanente. O professor 111 Eder fala que o parecer emitido pela Direção de Ensino foi favorável, e que levou em 112 consideração as atividades apresentadas no Plano de Trabalho Docente, conforme artigos 5º e 113 6º do "Regulamento da Atividade Docente do IFRS", resolução № 82, de 19 de outubro de 114 2011, do Conselho Superior do IFRS. Que no anexo III do processo de alteração de regime de 115 trabalho docente, professor Daniel comprova que tem desenvolvido com regularidade 116 atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras relacionadas à área de lotação do docente, 117 atendendo ao parágrafo primeiro do artigo 12 do Regulamento da Atividade Docente do IFRS. 118 Destaca ainda, que o docente complementa a carga horária mínima com outras atividades e, 119 portanto, é favorável ao pedido de alteração do regime de trabalho do docente para 40h com 120 dedicação exclusiva. O professor Eder questiona o que seriam projetos de caráter 121 permanente? Pois todos os projetos ou acordos de cooperação tem data de início e fim. O 122 presidente concorda com o questionamento do professor Eder. Deveria haver maior clareza na 123 descrição do termo "de caráter permanente", pois sem essa clareza seria impossível efetivar a 124 alteração do regime de trabalho. Destaca que mesmo que o conselho indefira a solicitação do 125 professor Daniel, em outro momento a solicitação poderá ser atendida em caso de alterações 126 nos PPCs. Logo em seguida, o presidente abre espaço para manifestação dos conselheiros. 127 Diante da não manifestação, o presidente coloca a pauta de alteração do regime de trabalho 128 do docente Daniel Oliveira, os conselheiros, por unanimidade, concordaram com o parecer 129 emitido pela CPPD, que entende não haver justificativa, no momento, para aprovar a alteração 130 no regime de trabalho pretendida pelo docente. Na quarta pauta: "Flexibilização do 131 Regulamento de Estágios do Campus Caxias para 2021", o presidente faz a leitura parcial da 132 solicitação de flexibilização do regulamento de estágio. Que a flexibilização só teria vigência no 133 decorrer do ano letivo de 2021. Em seguida, o presidente pede ao professor Eder que faça uma 134 contextualização da proposta de flexibilização do regulamento. O professor Eder fala que 135 devido ao cenário pandêmico e suspensão das aulas, os alunos formandos 2020 ainda não 136 concluíram o curso e, que tem estudantes que ainda não realizaram a banca de avaliação de 137 relatório de estágio ou estão por iniciar o seu estágio. O fato de tornar facultativa a 138 composição de Comissão Examinadora para avaliação do Estágio dará mais liberdade ao 139 professor orientador. Que a avaliação do estudante poderá ser realizada somente pelo 140 orientador. O conselheiro Adriano pergunta se não seria necessário uma alteração nos PPCs 141 dos cursos já que os mesmos preveem a apresentação oral. O professor Eder responde que 142 alguns PPCs, por exemplo do PROEJA, já não traz a obrigatoriedade da apresentação do 143 estágio. Que nos demais PPCs cita a obrigatoriedade da apresentação oral, mas não da banca 144 avaliadora. Que a alteração dos PPCs já foi considerada, mas por causa da necessidade de mais



145 tempo para fazer essa alteração, isso foi desconsiderado após conversas com a PROEN, pois 146 segundo eles, como a flexibilização não afeta a carga horária dos cursos, não haveria uma 147 necessidade de alterar os PPCs em um curto prazo. Que nesse caso, seria focado o 148 regulamento de estágio e não no PPC do curso. O conselheiro Adriano comenta que recebeu 149 do professor Jefferson Haag uma minuta de regulamento de estágio que foi elaborada por ele 150 e pela Técnica em Assuntos Educacionais Fernanda Regina Bresciani, na época que era 151 coordenador da Coordenadoria de Extensão. Que nessa minuta tem uma alteração que foi 152 enviada aos coordenadores de cursos, que altera o artigo 18, que está em sintonia com a 153 proposta de flexibilização que está sendo apreciada pelo conselho. O conselheiro Adriano 154 questiona por que não fazer uma alteração permanente ao invés de fazer uma alteração 155 momentânea? E por fim, o conselheiro pergunta ao professor Eder se esta proposta foi 156 discutida com os orientadores de estágios e com os coordenadores de cursos? O professor 157 Eder responde que sim, que inclusive os coordenadores de cursos levaram a questão aos 158 professores das áreas. Que alguns coordenadores concordaram em tornar as bancas 159 facultativas. O professor Eder fala que concorda com o conselheiro Adriano na questão de se 160 fazer uma reformulação tanto do regulamento de estágio quanto dos PPCs, que a ideia é fazer 161 uma mudança de caráter permanente. O presidente pontua que nesse momento pandêmico é 162 mais prático flexibilizar o regulamento para que se possa ter condições de atender as 163 demandas de estágio, que seria válido somente para 2021. Que no momento, é mais viável 164 alterar o regulamento e não no PPC. Fala sobre a importância do caráter optativo do 165 regulamento, pois não há um consenso entre os coordenadores dos cursos. O conselheiro 166 Cleidemar fala, via chat, que a minuta, mencionada pelo conselheiro Adriano, será debatida em 167 um momento mais adequado, que é preciso inclusive rever novas situações que possam surgir. 168 Que a minuta elaborada pelo professor Jefferson e a técnica Fernanda será aproveitada, que 169 esta servirá de base para um novo regulamento. Porém, nesse momento, não há um tempo 170 hábil para isso, visto que os alunos estão para se formar e muitos deles não estão se quer 171 estagiando. O conselheiro Cleidemar afirma que existe inclusive uma conversa em andamento 172 na Extensão e um pré estudo da Minuta que, com certeza, será enviada novamente para 173 contribuição dos Coordenadores. Que em um momento apropriado, a professora Maria de 174 Fátima colocará em andamento a modificação do regulamento de estágios, baseado-se na 175 minuta já existente, somada com algumas novas demandas que estamos avaliando serem 176 necessárias. Porém, é preciso de um tempo maior para todos, tanto Extensão, quanto 177 Coordenações e Direção se debruçar sobre esse novo regulamento que será proposto, antes de 178 chegar a uma proposta final e ser apresentada no Conselho. O conselheiro André recomenda 179 ao professor Eder que considere a minuta elaborada pelo professor Jefferson Haag e pela 180 técnica Fernanda Bresciani. O conselheiro André pergunta ao professor Eder se com nessa 181 flexibilização, o orientador assinará a aprovação do relatório de estágio sozinho? Uma vez que



182 antes era assinado pelos demais professores da banca. E, se o professor orientador desejar que 183 o relatório deva ser avaliado por outros professores, se a apresentação oral seria optativa ou 184 seria obrigatória? O professor Eder responde que pela proposta de flexibilização se teria vários 185 formatos de apresentação, que seria possível desvincular a apresentação oral e a comissão 186 examinadora. Não havendo mais manifestação, o presidente coloca a pauta de flexibilização do 187 regulamento de estágio, a proposta foi aprova por unanimidade. 3. Assuntos gerais: O 188 conselheiro André fala que na última reunião foi falado sobre o acesso ao Campus para os 189 alunos realizarem a prova da OBR, mas que não foi preciso, pois a entidade organizadora 190 disponibilizou a prova no formato virtual. O presidente informa que em breve será emitida 191 uma portaria que liberará o acesso dos servidores ao Campus. Mas o acesso aos alunos 192 permanece restrita. O conselheiro André fala que a OBR solicitou que os professores 193 responsáveis pela aplicação da prova (professor André e professora Greice) escolham um turno 194 para aplicação da prova no formato presencial. O conselheiro Adriano pergunta, via chat, se o 195 presidente pode informar sobre a vacinação dos terceirizados? Se eles conseguiram se vacinar? 196 O presidente fala que a partir dos contatos com o prefeito e com a secretária de saúde ficou 197 definido que a vacinação dos servidores do Campus seria do dia 08 a 11 de junho, nesse 198 período estava incluso a vacinação dos terceirizados. Que nessa semana, estão sendo 199 vacinados os alunos com vínculos bolsistas da licenciatura, que fazem estágios (residentes em 200 matemática), que mantém contato com alunos. O conselheiro Cleidemar pergunta se existe a 201 possibilidade de normalidade da rotina do Campus ainda esse ano? O que se tem debatido 202 entre Reitoria e Diretores e CONSUP? O presidente responde que por hora o foco tem sido na 203 implementação da resolução nº 15/2020, aprovada no final do ano passado, que logo após a 204 aprovação iniciou o protocolo da bandeira preta, e nesse período as implementações ficaram 205 suspensas. Portanto, não está sendo debatido uma volta a normalidade no âmbito do IFRS. O 206 presidente fala sobre a próxima reunião que será realizada no dia 06 de julho. Agradecendo a 207 presença de todos os conselheiros, às onze horas e quarenta e dois minutos, o presidente do 208 conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Luciano Batista da 209 Conceição, secretário do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, 210 será assinada por mim e pelos presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no 211 Gabinete da Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	



Luciano Batista da Conceição — Secretário	
Adriano Braga Barreto – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	
Bruno Bueno – TAE	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	